



Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
"Capital Nacional do Cacau"
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



REQUERIMENTO Nº 12/2024

Medicilândia (PA), 11 de abril de 2024.

O vereador **JARI EDNEI TEIXEIRA PDT**, no uso de suas atribuições regimentais.

REQUER:


A Mesa Diretora da Câmara de Medicilândia, nos termos regimentais e da Lei Orgânica Municipal, que requeira junto ao Executivo Municipal – Senhor JÚLIO CESAR DO EGITO, o atendimento da demanda conforme abaixo.

1. Regularização fundiária dos Bairros Cacoal e Vale das Minas neste Município pelo REURB SOCIAL.

O REURB de Interesse Social é um programa de Regularização Fundiária Urbana, instituída pela Lei nº 13.465/2017, o qual tem por objetivo regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda, assim declarados em ato do Poder Executivo municipal.

Face ao exposto, considerando que já tem legislação especial Municipal, requeremos ao Executivo a **implantação** do programa acima supracitado, a fim de atender a população medicilandense.

Câmara Municipal de Medicilândia (PA), em 11 de abril de 2024.


JARI EDNEI TEIXEIRA PDT
vereador PDT

